



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

ATA DE REUNIÃO Nº 6 / 2025 - SECCON/GAB (11.00.01.03)

Nº do Protocolo: 23111.012788/2025-92

Teresina-PI, 17 de Março de 2025

**ATA DA QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA (437ª) REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Às nove horas e dez minutos do dia treze de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre da Reitoria, sob a Presidência da Senhora Reitora, Professora Doutora Nadir do Nascimento Nogueira, realizou-se a Quadringentésima Trigésima Sétima Reunião Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), da Universidade Federal do Piauí (UFPI). Participaram da Reunião os Conselheiros: Edmilson Miranda de Moura (Vice-Reitor), Gardênia de Sousa Pinheiro (Pró-reitora de Ensino de Graduação), Waleska Ferreira de Albuquerque (Pró-reitora de Extensão e Cultura), Rodrigo de Melo Souza Veras (Pró-reitor de Pesquisa e Inovação), Carlos Sait Pereira de Andrade (Pró-reitor de Ensino de Pós-graduação), Marta Maria Azevedo Queiroz (representante do Conselho Departamental do Centro de Ciências da Educação), Luciana Barbosa Amâncio (representante do Conselho Departamental do Centro de Tecnologia), Luiz Augusto de Oliveira (representante do Conselho Departamental do Centro de Ciências Agrárias), Dalton Melo Macambira (representante do Conselho Departamental do Centro de Ciências Humanas e Letras), Dionis de Castro Dutra Machado (representante do Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde), Rafael Ricarte da Silva (representante do Conselho do *Campus* Senador Helvídio Nunes de Barros), Ricardo de Castro Ribeiro Santos (Superintendente de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico), e Marcelo Raimundo de Souza Filho (representante discente). Justificaram ausência os conselheiros: Tairon Pannunzio Dias e Silva (representante do Conselho do *Campus* Professora Cinobelina Elvas) e Joana D'arc Socorro Alexandrino de Araújo (representante do Conselho do *Campus* Amílcar Ferreira Sobral). Havendo quórum, a Senhora Presidente saudou a todos os Conselheiros presentes e aos demais servidores do apoio técnico. **EXPEDIENTE:** foi colocada para apreciação a Ata da Quadringentésima Trigésima Sexta Reunião Ordinária, momento em que a conselheira Marta Maria Azevedo Queiroz solicitou que fosse inserida a manifestação do seu voto contrário e da sua fala referente ao item dez da pauta, acerca do processo referente à indicação do Coordenador Adjunto do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR EQUIDADE. Em seguida, a Ata foi aprovada pela maioria dos conselheiros presentes, havendo três abstenções: dos Conselheiros Dalton Melo Macambira e Rafael Ricarte da Silva e da Conselheira Dionis de Castro Dutra Machado. **01. (retorno de diligência) PROCESSO ELETRÔNICO Nº 23111.021867/2024-81, do Professor Erich Potrich, lotado na Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Energias Renováveis/CEAD, encaminhando o PPC do Curso de Especialização em Educação Climática e Energias Renováveis, a ser realizado pelo CEAD/UFPI, para apreciação. Relator(a):** Tairon Pannunzio Dias e Silva. O processo foi retirado de pauta, em virtude da ausência justificada do conselheiro e da inviabilidade de redistribuição do processo devido a prazo exíguo para apreciação por outro(a) conselheiro(a). **02. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 23111.042579/2024-62, da discente Beatriz da Silva Rodrigues, matriculada no Curso de Licenciatura em Música/CMPP/UFPI, encaminhando recurso contra decisão da Câmara de Ensino - CAMEN/PREG, que negou sua solicitação de migrar para o Curso de Bacharelado em Música, para apreciação. Relator(a):**

Dalton Melo Macambira. **Parecer:** favorável ao recurso da requerente, concordando com sua solicitação de migrar para o Curso de Bacharelado em Música. **Decisão:** o parecer do relator foi aprovado por todos os Conselheiros presentes. **03. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 23111.020730/2024-31, da Diretoria de Administração Acadêmica - DAA/PREG**, para ratificação da Resolução CEPEX/UFPI Nº 662, de 29 de abril de 2024, emitida *ad referendum*, que “Regulamenta o Calendário Acadêmico do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR para os períodos letivos 2024.1 e 2024.2”. **Relator(a):** Marta Maria Azevedo Queiroz. **Parecer:** favorável. **Decisão:** o parecer da relatora foi aprovado por todos os Conselheiros presentes. **04. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 23111.059952/2024-83, da Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico Docente - CADAD**, encaminhando solicitação de prorrogação do prazo da Resolução CEPEX nº 095/2021. **Relator(a):** Ricardo de Castro Ribeiro Santos. **Parecer:** favorável. **Decisão:** o parecer do relator foi aprovado pela maioria dos Conselheiros presentes, com dois votos contrários, das conselheiras Marta Maria Azevedo Queiroz e Dionis de Castro Dutra Machado e abstenção do conselheiro Luiz Augusto de Oliveira. **05. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 23111.029658/2021-29, da Coordenadoria de Avaliação e Regulação Acadêmica/PROPLAN**, encaminhando para ratificação da Resolução CEPEX nº 141/2021, que aprovou projeto pedagógico do Curso de Bacharelado em Psicologia/UFPI. **Relator(a):** Waleska Ferreira de Albuquerque. **Parecer:** favorável. **Decisão:** o parecer da relatora foi aprovado por todos os Conselheiros presentes. **06. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 23111.059890/2024-11, da Pró-reitoria de Ensino de Pós- Graduação - PRPG**, para ratificação da Resolução CEPEX/UFPI Nº 743, de 23 de dezembro de 2024, emitida *ad referendum*, que “Aprova o Calendário Universitário da Pós-graduação *Stricto Sensu*, para os períodos 2025.1 e 2025.2”. **Relator(a):** Dionis de Castro Dutra Machado. **Parecer:** favorável. **Decisão:** o parecer da relatora foi aprovado por todos os Conselheiros presentes. **07. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 23111.059932/2024-41, da Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico Docente - CADAD**, encaminhando, para fins de homologação, relatório resumido das solicitações de progressão funcional para professor associado, analisadas e aprovadas pela CADAD, em reunião realizada no dia 18/12/2024. **Relator(a):** Rafael Ricarte da Silva. **Parecer:** favorável. **Decisão:** o parecer do relator foi aprovado por todos os Conselheiros presentes. **08. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 23111.053887/2024-05, da Coordenadoria de Programas, Projetos e Eventos Científicos e Tecnológicos/PREXC**, encaminhando proposta de extensão intitulada “VII Congresso Internacional de Atenção Primária em Saúde - CIAPS: Ferramentas Inovadoras para Qualificação da APS e Redução e a Mortalidade Materna”, para apreciação. **Relator(a):** Carlos Sait Pereira de Andrade. **Parecer:** favorável. **Decisão:** o parecer do relator foi aprovado por todos os Conselheiros presentes. **09. (retorno de diligência) PROCESSO ELETRÔNICO Nº 23111.044769/2021-14, do Professor Raimundo Batista dos Santos Júnior, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política - PPGCP/UFPI**, para ratificação da Resolução nº CEPEX nº 698/2024, que homologa o Resultado Final do Processo Seletivo para contratação de Professor Visitante do Programa de Pós-Graduação em Ciências Políticas - PPGCP/UFPI. **Relator(a):** Gardênia de Sousa Pinheiro. **Parecer:** favorável. **Decisão:** o parecer da relatora foi aprovado por todos os Conselheiros presentes. Com a palavra, a Senhora Presidente informou que os processos constantes nos itens dez e onze da pauta seriam relatados no fim da reunião, devido à ausência da relatora Luciana Barbosa Amâncio. **12. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 23111.056902/2024-80, da Coordenação de Programas Lato Sensu e Residências**, encaminhando o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Formação de Professores de ARTE para uma Escola das Adolescências, a ser realizado pelo CEAD/UFPI, para apreciação. **Relator(a):** Rodrigo de Melo Souza Veras. **Parecer:** o processo foi posto em diligência para envio e apreciação pelo colegiado do curso para os ajustes necessários, conforme parecer do relator. Acerca desse processo, a Conselheira Marta Maria Azevedo Queiroz ponderou que no dia vinte e nove de janeiro aconteceria, no Ministério da Educação, o lançamento dos cursos de especialização para formadores da educação básica e, por isso, era importante que a UFPI já tivesse consolidado a aprovação desses cursos. A conselheira ressaltou a importância da adequada instrução dos processos, conforme o relator orientou, entretanto manifestou sua dúvida sobre a possibilidade de considerar inválidas as assinaturas na forma que constam no processo, considerando que não foram feitas pelo sistema. O Conselheiro Marcelo Raimundo de Souza Filho explanou que se o

documento não tiver o registro de autenticidade, a assinatura colada no arquivo não teria validade, a não ser que o documento tivesse sido de fato assinado e em seguida houvesse uma autenticação administrativa, via sistema, pelo servidor. Em seguida, a Conselheira Marta Maria Azevedo Queiroz sugeriu que a UFPI elaborasse um comunicado oficial para a Universidade como um todo, orientando quais seriam as modalidades de assinaturas válidas. Em resposta, a Senhora Presidente informou que já estava sendo elaborado um memorando circular tratando dessa matéria, orientando essa prática de assinatura nos documentos junto à comunidade universitária. O Conselheiro e Vice-reitor Edmilson Miranda de Moura destacou a importância dessa discussão com relação à validade das assinaturas trazendo como exemplo alguns problemas que já haviam sido gerados em virtude dessa prática de colagem de assinaturas. Nesse sentido, reforçou ser inadmissível a continuidade desse tipo de procedimento, e esclareceu que a UFPI iria emitir uma nota técnica com as orientações necessárias acerca das assinaturas com validade legal. Com a palavra, a conselheira Marta Maria Azevedo Queiroz reforçou que “essa questão foi tratada no ano passado, essa informação, e eu me lembro que me posicionei, foi até a professora Gardênia que fez a fala sobre essa questão, e eu disse que era uma acusação muito grave, porque a acusação não pode ser feita sem nome e sem data, porque é muito grave uma acusação dessa, de colocar aqui que tem pessoas ou espaços, no qual se falsifica as assinaturas, porque é isso que está sendo dito aqui. Então, assim, eu faço, eu até mostrei ao professor, eu faço, quando não dá certo, eu faço um ‘copia e cola’. Essa prática não é feita só por mim, é feita por várias pessoas então, devemos ter muito cuidado porque é uma acusação muito grave. Não é uma prática de uma, duas ou três, e não é só da instituição, vejo várias pessoas fazendo isso. Reforço então o cuidado e a gravidade das acusações”. Com a palavra, a Senhora Presidente reiterou que a atual Administração Superior iria emitir uma nota técnica esclarecendo e orientando a validade das assinaturas com vistas a garantir a legitimidade dos documentos institucionais e, também, com vistas a proteger a todos de fraude e do uso indevido de suas assinaturas.

13. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 23111.057554/2024-33, da Coordenação de Programas *Lato Sensu* e Residências, encaminhando o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Formação de Professores de Educação Física para uma Escola das Adolescências, a ser realizado pelo CEAD/UFPI, para apreciação. **Relator(a):** Luiz Augusto de Oliveira. **Parecer:** favorável. **Decisão:** o parecer do relator foi aprovado por todos os Conselheiros presentes.

14. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 23111.057107/2024-74, da Coordenação de Programas *Lato Sensu* e Residências, encaminhando o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Formação de Professores de Matemática para uma Escola das Adolescências, a ser realizado pelo CEAD/UFPI, para apreciação. **Relator(a):** Joana D’arc Socorro Alexandrino de Araújo, cujos relato e parecer foram lidos pela Conselheira Marta Maria Azevedo Queiroz. **Parecer:** favorável. **Decisão:** o parecer da relatora foi aprovado por todos os Conselheiros presentes. Em seguida, a Senhora Presidente passou a palavra à Conselheira Luciana Barbosa Amâncio para que relatasse os processos constantes nos itens dez e onze da pauta.

10. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 23111.050587/2024-59, da Coordenação de Programas *Lato Sensu* e Residências, encaminhando o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Desenvolvimento Local para Comunidades Tradicionais, a ser realizado pelo CEAD/UFPI, para apreciação. **Relator(a):** Luciana Barbosa Amâncio. **Parecer:** favorável. **Decisão:** o parecer da relatora foi aprovado pela maioria dos Conselheiros presentes, com abstenção da conselheira Marta Maria Azevedo Queiroz.

11. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 23111.056958/2024-23, da Coordenação de Programas *Lato Sensu* e Residências, encaminhando o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Formação de Professores de Geografia para uma Escola das Adolescências, a ser realizado pelo CEAD/UFPI, para apreciação. **Relator(a):** Luciana Barbosa Amâncio. **Parecer:** favorável, ressaltando que a eleição para coordenação do referido curso de especialização deveria ocorrer após a aprovação da proposta do mesmo e conforme o art. 116 do Regimento Interno da UFPI. **Decisão:** o parecer da relatora foi aprovado pela maioria dos Conselheiros presentes, com abstenção da conselheira Marta Maria Azevedo Queiroz. Com a palavra, a Senhora Presidente informou que havia necessidade de incluir cinco processos como extrapauta, e o Conselho acatou a inclusão.

EXTRAPAUTA - 15. PROCESSO ELETRÔNICO Nº [23111.060168/2024-71](#), da Coordenação de Programas *Lato Sensu* e Residências, encaminhando o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Formação de Professores de Língua Inglesa para uma Escola das Adolescências, a ser realizado pelo CEAD/UFPI, para apreciação. **Relator(a):** Dalton Melo Macambira. **Parecer:** o

processo foi posto em diligência para anexar as declarações de não acúmulo de bolsas e de legalidade por parte dos bolsistas e a Ata do Colegiado do Curso de Letras Inglês com as assinaturas e as datas corretas. **Decisão:** o parecer do relator foi aprovado por todos os Conselheiros presentes. **16. PROCESSO ELETRÔNICO Nº [23111.057706/2024-03](#), da Coordenação de Programas Lato Sensu e Residências**, encaminhando o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Formação de Professores de Língua Portuguesa para uma Escola das Adolescências, a ser realizado pelo CEAD/UFPI, para apreciação. **Relator(a):** Carlos Sait Pereira de Andrade. O processo foi retirado de pauta para uma melhor apreciação pelo conselheiro. **17. PROCESSO ELETRÔNICO Nº [23111.056844/2024-94](#), da Coordenação de Programas Lato Sensu e Residências**, encaminhando o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Formação de Professores de História para uma Escola das Adolescências, a ser realizado pelo CEAD/UFPI, para apreciação. **Relator(a):** Carlos Sait Pereira de Andrade. O processo foi retirado de pauta para uma melhor apreciação pelo conselheiro. **18. PROCESSO ELETRÔNICO Nº [23111.056821/2024-36](#), da Coordenação de Programas Lato Sensu e Residências**, encaminhando o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Formação de Professores de Ciências para uma Escola das Adolescências, a ser realizado pelo CEAD/UFPI, para apreciação. **Relator(a):** Carlos Sait Pereira de Andrade. O processo foi retirado de pauta para uma melhor apreciação pelo conselheiro. **19. PROCESSO ELETRÔNICO Nº [23111.031669/2024-43](#), da Coordenação do Curso de Administração**, encaminhando o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Gestão Estratégica de Pessoas, para apreciação. **Relator(a):** Carlos Sait Pereira de Andrade. O processo foi retirado de pauta para uma melhor apreciação pelo conselheiro. **COMUNICADOS:** Com a palavra, a conselheira Gardênia de Sousa Pinheiro apresentou a problemática de acesso integral aos processos em pauta quando estes têm arquivos sigilosos. Diante disso, solicitou que a Superintendência de Tecnologia da Informação verificasse a possibilidade de acesso integral aos processos em pauta por parte dos Conselheiros, a fim de garantir agilidade na apreciação dos mesmos. Com a palavra, a Senhora Presidente informou que a Secretaria dos Conselhos Superiores deveria consultar a Procuradoria Federal junto à UFPI sobre essa solicitação para verificar os aspectos legais, considerando que alguns processos, de fato, têm documentos sigilosos. Finalizando sua fala, desejou uma ótima semana para todos e todas e, por fim, às doze horas e cinco minutos, deu por encerrada a reunião. E, para constar, eu, Jales Roberto Machado de Lima Júnior, lavrei a presente Ata, que após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente e demais Conselheiros presentes. Teresina, dezessete de março de dois mil e vinte e cinco.

(Assinado digitalmente em 19/03/2025 16:49)
CARLOS SAIT PEREIRA DE ANDRADE
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1167728

(Assinado digitalmente em 03/04/2025 18:01)
DALTON MELO MACAMBIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 423657

(Assinado digitalmente em 07/05/2025 15:23)
EDMILSON MIRANDA DE MOURA
VICE-REITOR
Matrícula: 2363808

(Assinado digitalmente em 18/03/2025 16:17)
GARDENIA DE SOUSA PINHEIRO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1720015

(Não Assinado)
JALES ROBERTO MACHADO DE LIMA
JUNIOR
Matrícula: 1159804

(Assinado digitalmente em 17/03/2025 15:21)
LUCIANA BARBOSA AMANCIO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1071986

(Não Assinado)
MARTA MARIA AZEVEDO QUEIROZ
Matrícula: 4173995

(Assinado digitalmente em 08/05/2025 18:44)
NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA
REITOR
Matrícula: 423490

(Assinado digitalmente em 17/03/2025 15:29)
RICARDO DE CASTRO RIBEIRO SANTOS
SUPERINTENDENTE
Matrícula: 2516120

(Assinado digitalmente em 18/03/2025 15:55)
RODRIGO DE MELO SOUZA VERAS
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1579396

(Assinado digitalmente em 18/03/2025 11:48)
WALESKA FERREIRA DE
ALBUQUERQUE
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 3431900

(Assinado digitalmente em 15/04/2025 16:57)
LAVINA HELENA VERAS COSTA
Matrícula: 20229074144

(Assinado digitalmente em 27/03/2025 16:49)
MARCELO RAIMUNDO DE SOUZA
FILHO
Matrícula: 20219053187

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **6a6ede584b**